

PORTARIA COREN-PE Nº 159/2021

Nomeia comissão responsável pela elaboração de instrumento de normatização do uso de táxi no Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 384/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear comissão responsável pela elaboração de instrumento de normatização do uso do serviço de táxi por funcionários(as), comissionados(as) e conselheiros(as) do Coren-PE, a saber:

Maria Cristina de Lima – coordenadora;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva – membro;
Catarina Solange de Albuquerque Ugiette – membro;
Deiglisson Santana da Costa Silva – membro;

Art. 2º – A comissão deverá apresentar o instrumento de normatização em 10 (dez) dias corridos;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de fevereiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária